SÊNIOR
Auditores e Consultores

LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ N° 29.883.222/0001-81
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ Nº 67.030.395/0001-46

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 01 de junho de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 ("Novo exercício do Fundo")

SÊNIOR
Auditores e Consultores

Maringá – PR, 25 de julho de 2025.

Aos
Administradores e Cotistas do
LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ N° 29.883.222/0001-81
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes,** sobre as demonstrações financeiras levantadas em 28 de fevereiro de 2025.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

SÊNIOR
Auditores e Consultores

LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ N° 29.883.222/0001-81
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2025

Conteúdo

- **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 e 5**
- **Demonstração da posição financeira, 6**
- **Demonstração do resultado do exercício, 7**
- **Demonstração do resultado abrangente, 8**
- **Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 9**
- **Demonstração dos fluxos de caixas (método indireto), 10**
- **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 11 a 26**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo")**, administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 28 de fevereiro de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras **LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo")** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

a) Investimentos em companhias de capital fechado

Em 28 de fevereiro de 2025, conforme nota explicativa nº 4.a, o Fundo LUNAR FIP possuía investimentos em companhias de capital fechado, no montante de R$ 322.662 mil, representando 95,86% do patrimônio líquido do Fundo LUNAR FIP.

Até a conclusão de nossos exames e consequente emissão deste relatório, os laudos de avaliação econômico e financeiro para apuração do valor justo dos investimentos estavam em processo de elaboração, portanto, não conseguimos obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião e concluir sobre possíveis efeitos nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, ficamos impossibilitados de certificar e validar os montantes registrados no resultado do exercício decorrente do ajuste a valor justo negativo no valor de R$ 1.900 mil.

Em função da falta dos laudos de avaliação das empresas investidas, ficamos impossibilitados de concluir sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis reflexos nas demonstrações financeiras do Fundo LUNAR FIP em 28 de fevereiro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Principais assuntos de auditoria

Os principais assuntos de auditoria estão descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não existindo outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 26 de julho de 2024, com abstenção de opinião em função da falta do laudo de avaliação a valor justo das empresas investidas.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na legislação da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria.

Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à administração do Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Maringá – PR, 25 de julho de 2025.

AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

Lunar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ n° 29.883.222/0001-81
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ (MF) nº 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais

	Em:			
ATIVO	**28/02/25**	**%PL**	**29/02/24**	**%PL**
CIRCULANTE	**343.226**	**101,97**	**300.026**	**258,930**
Títulos e valores mobiliários	**328.214**	**97,51**	**300.022**	**258,93**
Cotas de fundos de investimentos	**5.202**	**1,55**	**2.642**	**2,28**
Fundos de investimento	5.202	1,55	2.642	2,28
Ações de companhias fechadas	**322.662**	**95,86**	**297.030**	**256,35**
AFAC	**350**	**0,10**	**350**	**0,30**
Outros créditos	**15.000**	**4,46**	**-**	**-**
Venda ações - Harpia S.A.	15.000	4,46	-	-
Outros valores a receber	**12**	**-**	**4**	**-**
Despesas antecipadas	12	-	4	-
TOTAL DO ATIVO	**343.226**	**101,97**	**300.026**	**258,93**
PASSIVO				
CIRCULANTE	**6.621**	**1,97**	**184.155**	**158,93**
Encargos a Pagar	**15**	**-**	**15**	**0,01**
Taxa de administração	15	-	15	0,01
Obrigações por compra de Ações	**6.526**	**1,95**	**184.100**	**158,89**
Provisão para pagamentos a efetuar	**80**	**0,02**	**40**	**0,03**
Taxa de gestão	80	0,02	40	0,03
TOTAL DO PASSIVO	**6.621**	**1,97**	**184.155**	**158,93**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**336.605**	**100,00**	**115.871**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**343.226**	**101,97**	**300.026**	**258,93**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores em milhares de reais

Exercício/Período em:	De 01/03/2024 a 28/02/2025	De 01/06/2023 a 29/02/2024
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
Ações	**53.245**	**12.479**
Ajuste ao valor justo	(1.900)	(6.611)
Resultado na venda ações	1.480	-
Dividendos	53.665	19.090
Renda Fixa e Outros Valores Mobiliários	**391**	**65**
Rendas/(despesas) com cotas de fundos de investimento	391	65
Despesas	**(553)**	**(425)**
Despesas com taxa de administração	(420)	(315)
Despesas com auditoria e custódia	(24)	(20)
Despesas com consultoria	(7)	(62)
Despesas de serviços técnicos	(11)	-
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(4)	-
Taxa de fiscalização da CVM	(80)	(28)
Outras receitas e despesas	(7)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	**53.083**	**12.119**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Lunar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ n° 29.883.222/0001-81
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ (MF) nº 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em milhares de reais

Exercícios findos em:	De 01/03/2024 a 28/02/2025	De 01/06/2023 a 29/02/2024
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	**53.083**	**12.119**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**53.083**	**12.119**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO/PERÍODO

Valores em milhares de reais

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 31 de maio de 2023 ("Exercício anterior do Fundo")	**20.801**	**91.026**	**111.827**
Integralização de cotas no exercício	3.075	-	3.075
Amortização de cotas no exercício	(2.620)	(8.530)	(11.150)
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	12.119	12.119
Saldos em 29 de fevereiro de 2024 ("Novo exercício do Fundo")	**21.256**	**94.615**	**115.871**
Integralização de cotas no exercício	171.151	-	171.151
Amortização de cotas no exercício	(653)	(2.847)	(3.500)
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	53.083	53.083
Variação no resgate de cotas	-	-	-
Saldos em 28 de fevereiro de 2025	**191.754**	**144.851**	**336.605**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Lunar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ n° 29.883.222/0001-81
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ (MF) nº 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)
Valores em Milhares de Reais

Exercício/Período em:	De 01/03/2024 a 28/02/2025	De 01/06/2023 a 29/02/2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	53.083	12.119
Ajuste a valor justo dos exercícios	1.900	6.611
Obrigações por compra de Ações	(177.574)	3.650
Total	**(122.591)**	**22.380**
Variações em Ativos e Passivos	(45.060)	(14.305)
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	(30.092)	(14.075)
Redução (Aumento) em venda de ações	(15.000)	
Redução (Aumento) em Outros Valores a Receber	(8)	15
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	-	(105)
Aumento (Redução) em Prov. Pagtos a Efetuar	40	(140)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(167.651)**	**8.075**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento Líquido pela Emissão de Cotas	171.151	3.075
Amortização de Cotas	(3.500)	(11.150)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**167.651**	**(8.075)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício/Período	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício/Período	**-**	**-**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**-**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O **Lunar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Fundo)**, constituído sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo presente Regulamento e pela Instrução CVM nº 175/22, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se a Investidores Qualificados, estando por essa razão dispensado da elaboração do prospecto.

O Fundo terá Prazo de Duração Indeterminado.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, observada a política de investimento constante de seu regulamento e Instrução CVM nº 175/22.

As Companhias Alvo devem possuir sólidos fundamentos, excelência de gestão e perspectiva de rentabilidade significativa, para que o Fundo possa realizar seus investimentos, participando ativamente no processo decisório, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

Os cotistas não influenciam e não participam da Administração da entidade investida;
Os cotistas não possuíam investimentos diretamente na entidade investida previamente ao investimento do Fundo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores

Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 175/22 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 25 de julho de 2025.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pró rata" dia.

3.2. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria "títulos para negociação" e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

As aplicações em ações de companhias abertas são ajustadas com base na cotação de fechamento, negociadas na B3 S.A.

3.3. Ações

As ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado foram registradas inicialmente a custo e subsequentemente são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

3.4. Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações integrantes da carteira, sem cotação em mercado ativo, são avaliadas pelo seu custo de aquisição, deduzidas quando for aplicável, de provisão para redução ao valor de realização.

3.5. Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

3.6. Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.7. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Títulos e valores mobiliários

a) Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

		28/02/2025		29/02/2024
Títulos de renda fixa	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**Vencimento**	**Valor de mercado**
Cotas de fundo de investimento multimercado	**3.496.336**	**5.202**		**2.642**
MAM Berlim FIM	-	-	-	2.642
Mam ZC Tesouro Selic FIRF	3.496.336	5.202	Sem vencimento	-
Ações em companhias fechadas	**225.710.392**	**323.012**		**297.380**
Ambar S.A.	2.200.250	2.200	Sem vencimento	-
Giverny S.A.	5.000.250	5.000	Sem vencimento	-
Godheim S.A.	7.000.050	7.000	Sem vencimento	7.975
Magma Empreendimentos e Participações	11.600.500	8.006	Sem vencimento	348
Moussaieff Fred Empreendimentos	150.000	100.696	Sem vencimento	100.696
AFAC Moussaieff Fred Empreendimentos	-	350	Sem vencimento	350
Navarra S.A.	184.243.542	184.244	Sem vencimento	-
Ouro Brasil Empreendimentos e Participações	1.580.250	1.581	Sem vencimento	1.581
Prime Aviation 2 Participações	-	-	-	180.000
Tholus S.A.	100	-	-	-
Trebiano S.A.	100	-	-	-
Valencia S.A.	100	-	-	-
Verde Bahia Empreendimentos	13.935.250	13.935	Sem vencimento	6.430
Total de títulos e valores mobiliários	**229.206.728**	**328.214**		**300.022**

- **MAM BERLIM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO CRÉDITO PRIVADO**
  O MAM Berlim Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado (Fundo), constituído em 13 de outubro de 2016, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, suas atividades iniciaram em 08 de janeiro de 2021, o Fundo é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em ativos financeiros, sendo regido pelo presente Regulamento e pela Instrução CVM nº 175/22, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, doravante denominado Fundo.

  O Fundo é destinado a receber aplicações de cotistas classificados como Investidores Qualificados, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

  O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rendimentos superiores aos oferecidos por instrumentos tradicionais de renda fixa, vinculados à variação da taxa de juros doméstica ou de índices de preços, ou ambos, por meio da aplicação dos recursos de sua carteira de investimentos em ativos financeiros, com preponderância em ativos de renda fixa, observado o disposto no presente Regulamento em relação aos limites e modalidades e ativos permitidos ao Fundo.

  As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido, ou aporte adicional de recursos. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, de nenhum mecanismo de seguro nem do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

- **MAM ZC TESOURO SELIC FI RENDA FIXA DI SOBERANO**
  O MAM ZC TESOURO SELIC FI RENDA FIXA DI SOBERANO ("Fundo"), constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração e cujo exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, nos termos da resolução CVM nº 175/2022. O Fundo foi constituído em 19 de fevereiro de 2021 e iniciou suas atividades em 14 de junho de 2021.

  O Fundo é classificado como "Renda Fixa", regido pelo seu Regulamento e pela legislação e regulamentação em vigor.

  O Fundo tem como objetivo buscar a valorização das cotas por meio de aplicações em Ativos Financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, de acordo com a política de

investimento estabelecida neste Regulamento. Obedecendo aos limites de concentração por emissor e por modalidade de ativos financeiros constantes, conforme seu regulamento.

As aplicações no Fundo não contam com garantia da Administração ou de qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico, tampouco do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

- **MAGMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A**
  A Magma Empreendimentos e Participações S.A. tem sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, andar 04 e 05, Itaim Bibi, SÃO PAULO. A sociedade teve início em 05 de agosto de 2019, com prazo de duração indeterminado. A atividade principal é considerada em participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista. As demonstrações financeiras foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., sem modificação de opinião em 29 de maio de 2023.

  A atividade principal é considerada em participação no capital de outras A L.I.X.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda. ("Sociedade") foi constituída em 05 de junho de 2019 e teve sua denominação social alterada para Moussaieff Red Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia") em 16 de dezembro de 2019 e tem como objetivo social a participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, no país ou no exterior ("holding"); e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

- **OURO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A**
  A Ouro Brasil Empreendimentos e Participações S.A., tem sede na Cidade e Estado de São Paulo, na RUA Pamplona, nº 818, andar 09, conjunto 92, São Paulo - SP. A sociedade teve início em 08/08/2022, com prazo de duração indeterminado. A Ouro Negro Empreendimentos e Participações S.A., tem sede na Cidade e Estado de São Paulo. A Companhia teve início em 16/08/2018, com prazo de duração indeterminado. A Companhia tem como objeto social a participação no capital de outras Companhias, como sócia quotista ou acionista, no país ou no exterior "holding", incorporação de empreendimentos imobiliários, construções de edifícios, compra e venda de imóvel próprio e consultoria em imediações imobiliárias. Até que a Sociedade inicie suas atividades e passe a gerar recursos financeiros suficientes para a manutenção de suas operações, ela depende substancialmente do suporte financeiro de seus sócios acionistas.

- **PRIME AVIATION 2 PARTICIPAÇÕES S/A**
  A empresa Prime Aviation 2 Participações S/A, foi constituída em 21 de março de 2012, e tem como objeto social a participação no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista.

- **VERDE BAHIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**
  A Verde Bahia Empreendimentos E Participações S.A. denominada ("Companhia"), tem sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, andar 08, Itaim Bibi, São Paulo - SP. A Companhia teve início em 06 de agosto de 2022, com prazo de duração indeterminado. A Companhia tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, como sócio quotista ou acionista, no país sede ou no exterior ("holding"), em outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente, a incorporação de empreendimentos imobiliários, atividades imobiliárias de imóveis próprios e intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis.

- **GODHEIM S.A**
  A Godheim S.A., sociedade anônima com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Irmã Gabriela, nº 51, Cidade Monções. A sociedade teve início em 26 de outubro de 2023. A companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou exterior ("holding"). A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

b) Movimentação das ações:

		Movimentação			
Ações de companhias fechadas	**29/02/2024**	**Aquisição**	**Baixa**	**Ajuste ao valor justo**	**29/02/2025**
Ambar S.A.	-	2.200	-	-	2.200
Giverny S.A.	-	5.000	-	-	5.000
Godheim S.A.	7.975	-	(975)	-	7.000
Magma Empreendimentos e Participações	348	9.558	-	(1.900)	8.006
Moussaieff Fred Empreendimentos	100.696	-	-	-	100.696
AFAC Moussaieff Fred Empreendimentos	350	-	-	-	350
Navarra S.A.	-	184.244	-	-	184.244
Ouro Brasil Empreendimentos e Participações	1.581	-	-	-	1.581
Prime Aviation 2 Participações	180.000	-	(180.000)	-	0
Verde Bahia Empreendimentos	6.430	7.505	-	-	13.935
TOTAL	**297.380**	**208.507**	**(180.975)**	**(1.900)**	**323.012**

Dividendos

Instrumento particular de compra e venda de Ações e outras avenças – (05/12/2023)

Celebrado entre Quality Golden Service.(Vendedor) e Lunar FIP (Comprador), e como interveniente anuente a Godheim S.A considerando que em 05 de dezembro de 2023, as Partes celebraram o Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avencas, tendo por objeto a venda de 7.000.050 Ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, representativas de 50% do capital social da Godheim S.A

O Vendedor declara que as 7.000.050 ações, representativas de 50% do capital social da Companhia, estão parcialmente integralizadas, de modo que R$ 3.350.005,00 se encontram integralizados e R$ 3.650.045,00 encontram-se pendentes de integralização, as quais devem ser integralizadas pelo Comprador no prazo de 12 (doze) meses, contados de 16 de novembro de 2023.

O preço a ser pago pela Comprador ao Vendedor, como resultado da compra das Ações será de R$ 3.350.005,00, correspondente a parcela integralizada do capital social da Companhia, a ser pago em até 12 meses contados da data de celebração do presente Contrato, em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED para a conta corrente de titularidade do Vendedor a ser por ele indicada oportunamente.

5. Instrumentos financeiros derivativos

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 01 de junho de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 ("Novo exercício) não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

6. Emissões, colocação e negociação de cotas

A Primeira Emissão de Cotas será emitida no montante equivalente a até R$ 60.000 sendo a subscrição de no mínimo 1 (Uma) Cotas e, no máximo, 60.000 (sessenta mil) de Cotas. O preço inicial e unitário de emissão das Cotas da Primeira Emissão, na primeira data de subscrição e integralização será correspondente a R$1.000,00 (um mil reais), totalizando a Primeira Emissão. As Cotas são objeto de distribuição pública com esforços restritos, sob o regime de melhores esforços de colocação, exclusivamente no mercado brasileiro, nos termos da Instrução n° 160, 13 de julho de 2022 ("Instrução 160/22").

A data limite para o encerramento das captações da primeira emissão de Cotas, será de até 6 (seis) meses, contado do envio do comunicado de início da oferta à CVM, podendo ser prorrogado mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos da regulamentação aplicável.

Não poderá ser iniciada nova distribuição de Cotas antes de totalmente subscrita ou cancelado o saldo remanescente da distribuição anterior.

O cancelamento das Cotas subscritas e não integralizadas poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante decisão da Assembleia Geral de Cotistas.

Não haverá a cobrança de taxa de ingresso e saída do Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o fundo emitiu 23.258,524879 (370,390393 cotas em 2024) no montante de R$ 171.151 (R$ 3.075 em 2024).

7. Custódia e tesouraria

Os serviços de tesouraria, contabilização e custódia serão prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

8. Gestora do Fundo

O Fundo será gerido pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., qualificada no Anexo I do seu presente Regulamento, devidamente autorizada a prestar o serviço de Gestão de Carteiras.

10. Distribuição de resultados e amortizações

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Administrador poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente ao valor dos encargos e despesas do Fundo que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento ao Fundo.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a

serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 4 (quatro) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia Geral de Cotistas.

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da Companhia Alvo, que componham a Carteira, devidos ao Fundo, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se deliberado de forma diversa pelos Cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 01 de junho de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 ("Novo exercício do Fundo"), não houve resgate de cotas.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 houve amortização no montante de R$ 3.500 (R$ 11.150 em 2024).

11. Taxa de administração

- **Remuneração do Administrador e do Gestor**

  Como remuneração aos serviços de administração, custódia, distribuição e escrituração de Cotas e controladoria é devido pelo Fundo ao Administrador uma remuneração correspondente a 0,10% a.a., calculados sob o Patrimônio Líquido do Fundo, sendo assegurado o valor mínimo mensal de R$ 15.

  Como remuneração aos serviços de gestão de que trata este Regulamento, é devido pelo Fundo ao Gestor uma remuneração de 1,00% a.a., calculados sob o Patrimônio Líquido do Fundo, sendo assegurado o valor mínimo mensal de R$ 20.

  A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252, com base no Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior.

  A Taxa de Administração, cujo valor total já engloba os serviços de administração, custódia e controladoria será paga mensalmente pelo Fundo diretamente ao Administrador, conforme o caso, até o 5º. Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a

primeira Taxa de Administração devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo provisionou a título de taxa de administração o montante de R$ 420 (R$ 315 em 2024).

- **Serviços de Custódia, Controladoria e Escrituração das Cotas**

  Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das Cotas serão prestados pelo Administrador.

12. Riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco Operacional da Companhia Alvo. Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho dele decorre da atividade da referida empresa.

Risco Legal. É o risco ligado à possibilidade de interferências legais nos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de Mercado. É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

Risco de Liquidez. Os ativos que compõem e que venham a compor a carteira do Fundo podem passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de Crédito. Os Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham a integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de Concentração. Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida. O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do prazo de duração do Fundo. A distribuição de resultados e a amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observados, para tanto, os termos e condições deste Regulamento. O mercado secundário para negociação de tais cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejado.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários. Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detêm no Fundo.

Não Realização de Investimento pelo Fundo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de

investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade. A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos. O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante os mercados financeiro e de capitais brasileiro.

13. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo e o valor de cota foram os seguintes:

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE

		Rentabilidade em % Fundo	
Data	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
29/02/24	6.986,515423		
28/03/24	6.985,488256	(0,01%)	(0,01%)
30/04/24	6.974,912181	(0,15%)	(0,17%)
31/05/24	6.920,301703	(0,78%)	(0,95%)
28/06/24	6.917,756210	(0,04%)	(0,98%)
31/07/24	7.298,072174	5,50%	4,46%
30/08/24	7.526,150348	3,13%	7,72%
30/09/24	7.513,504322	(0,17%)	7,54%
31/10/24	7.878,612422	4,86%	12,77%
29/11/24	8.230,955866	4,47%	17,81%
31/12/24	8.337,939489	1,30%	19,34%
31/01/25	8.337,062565	(0,01%)	19,33%
28/02/25	8.448,194897	1,33%	20,92%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Encargos debitados ao Fundo

Encargos Debitados ao Fundo	De 01/03/2024 a 28/02/2025	% PL	De 01/06/2023 a 29/02/2024	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**235.163**		**112.988**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(553)**	**(0,22%)**	**(425)**	**(0,37%)**
Despesas com taxa de administração	(420)	(0,18%)	(315)	(0,28%)
Despesas com auditoria e custódia	(24)	(0,01%)	(20)	(0,02%)
Despesas com consultoria	(7)	0,00%	(62)	(0,05%)
Despesas de serviços técnicos	(11)	0,00%	-	0,00%
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(4)	0,00%	-	0,00%
Taxa de fiscalização da CVM	(80)	(0,03%)	(28)	(0,02%)
Outras receitas e despesas	(7)	0,00%	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS	**(553)**	**(0,22%)**	**(425)**	**(0,37%)**

15. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM 162/22, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

16. Tributação

a) Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas: i) no último dia dos meses de maio e novembro; ou ii) na data da tributação de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas. Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

17. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não possuía saldo em conta de depósito com partes relacionadas "Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – Administradora", além da taxa de administração, gestão e custódia mencionada na nota explicativa nº 11 um saldo a pagar no valor de R$ 15 (R$ 15 em 2024) referente a taxa de administração e R$ 40 (R$ 40 em 2024) de taxa de gestão.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

19. Deliberações em Assembleia

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 26 de fevereiro de 2024, foram deliberados os seguintes assuntos:

- A alteração do exercício social do Fundo do dia 31 de maio para o dia 28 de fevereiro, bem como a consequente atualização do Regulamento do Fundo que passe a constar a data supramencionada**;**

- Autorizar a Administradora a praticar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária;

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 17 de maio de 2024 foram deliberados os seguintes assuntos:

- Ratificar a Deliberar a 4ª Emissão de Cotas do Fundo, destinada exclusivamente aos atuais cotistas, no montante de até R$ 10.000, conforme características descritas no Suplemento constante do Anexo I ao presente Instrumento;

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 24 de maio de 2024 foram deliberados os seguintes assuntos:

- A amortização de Cotas do Fundo no valor líquido de R$ 2.500, a ser realizada em até 2 dias úteis a partir da assinatura a deste instrumento, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo.

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 19 de julho de 2024 foram deliberados os seguintes assuntos:

- A Quinta Emissão de cotas do Fundo, no montante de 180.000, nos termos do Suplemento constante no Anexo I da Ata.

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 09 de dezembro de 2024 foram deliberados os seguintes assuntos:

- A substituição da WNT GESTORA DE RECURSOS LTDA. ("antiga gestora"), pela TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

- A substituição da gestora pela nova gestora ocorrerá no fechamento do dia 2 de dezembro de 2024.

- A transferência à Antiga Gestora de todos os valores correspondentes as taxas em aberto, da sua titularidade.

- A alteração do Regulamento do Fundo afim de abarcar as modificações aprovadas no item anterior.

20. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

21. Diretor e contador

O diretor e contador responsável pelo Fundo estão relacionados abaixo:

TRUSTEE DTVM LTDA	**IGNIS CONTÁBIL LTDA**
Artur Martins De Figueiredo	**Fernando Quiqueto de Lima**
Diretor responsável	**Contador CRC-1SP 270.574/O-6**